

**TERMO DE CONVÊNIO**  
**CLUBE DE SERVIÇO nº 17/2021**

**I – Partes:**

- (a) **Clinica Corpo e Mente** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 43.580.578/0001-77, com sede na Rua Azeve Portugal, 360, bairro Centro, telefone, (42) 3304-3975, (42) 9 9998-7238, Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, neste ato representado por Luciane Huchak, inscrito no CPF nº 031.211.609-27 doravante denominado simplesmente CREDENCIADO; e
- (b) **CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO PARANÁ**, com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253 – 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.688.936/0001-19, neste ato representada por sua Delegada **Andréia Oliveira Mariotti Nunes**, junto a **Subseção de Guarapuava**, OAB/PR nº 50.337, doravante denominada simplesmente **CAA-PR**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A **CREDENCIADA** oferece o seguinte serviço e descontos:

- **PSICOLOGA- LUCIANE HUCHAK CRP 23066**  
R\$70,00
- **PSICOLOGA- JOSELMA DE FATIMA DOMINGUES CRP 24173**  
R\$70,00
- **NUTRICIONISTA- ELIANE FAGUNDES SCHIER BIANCO CRN 9306**  
1ª consulta com bioimpedância  
R\$130,00  
2ª consulta  
R\$100,00  
Bioimpedância  
R\$50,00



- FONOAUDIOLOGA- CAROLINE TOLEDO DOS SANTOS SOUZA CRFa  
10219

Convênio R\$70,00

- FISIOTERAPIA- ERIANE SILVA THIBES ABREU CREFITO 160958  
Fisio/drenagem - R\$ 70,00  
Massagem TP e RX - R\$ 100,00  
Home -R\$130,00
- PSICOPEDAGOGA- MARIA DA GLORIA BASSO  
R\$50,00
- BARRA DE ACCESS E REIKI- CRISTIANE VALCANAIA  
Barra De Access -R\$ 100,00  
REIKI- R\$ 100,00  
BARRA DE ACCESS + REIKI- R\$ 200,00
- CONSTELAÇÃO FAMILIAR / MESA RADIONICA- AUREA HOLMAN  
Constelação - R\$ 250,00  
Mesa radionica- R\$ 180,00
- QUIROPAXIA- CLOVIS NEI SANTOS CRT 23318  
Avaliação gratuita  
R\$130,00

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

A **CRENCIADA** atenderá, na forma da cláusula primeira, aos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná – OAB-PR, devidamente identificados.

### **Parágrafo primeiro**

A **CRENCIADA** se obriga a manter todos os seus funcionários e colaboradores informados e atualizados acerca dos termos do presente convênio.

### **Parágrafo segundo**

A **CRENCIADA** se compromete em afixar em seu estabelecimento comercial o adesivo de conveniado da CAA-PR, em local de fácil visualização.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

O presente convênio vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação expressa à outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUARTA**

A **CONVENIADA** reserva-se o direito de exigir dos usuários a identificação pessoal de inscrito na OAB-PR ou crachá de identificação, para os funcionários.

**CLÁUSULA QUINTA**

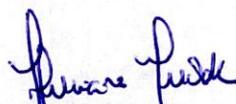
A **CAA-PR** obriga-se a dar divulgação a seus associados, por todos os meios disponíveis e usualmente utilizada, do convênio ora celebrado.

**Parágrafo único**

Uma vez rescindido o presente termo, fica resguardado à CAA-PR o direito de divulgar, amplamente, aos seus associados, o fim do convênio.

E por estarem de acordo firmam nesta data o presente instrumento em duas vias de igual teor e para o mesmo fim.

**Guarapuava, 10, novembro de 2021.**



**Luciane Huchak**  
CPF: 031.211.609-27  
Clínica Corpo e Mente  
Sócio-Proprietário



**Andréia Oliveira Mariotti Nunes**  
Delegada da CAA-PR  
Subseção de Guarapuava  
OAB/PR nº 50337